

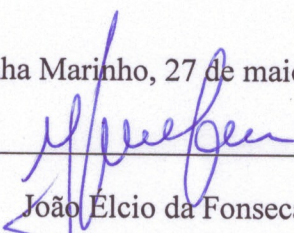


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Benjamin Sachetti & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 92.036.557/0001-09, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada para locação de serviços de escavadeira hidráulica, conforme Termo de Solicitação encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Saldanha Marinho, 27 de maio de 2021


João Elcio da Fonseca
Prefeito Municipal